

BUSCANDO A INTERDISCIPLINARIDADE NO INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS: REFLEXÕES SOBRE A INTERDISCIPLINARIDADE A PARTIR DO PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA E DIREITO

Francis Noblat¹

Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito, Universidade Federal Fluminense

Wilson Madeira Filho²

Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito, Universidade Federal Fluminense

Resumo

Neste breve ensaio, nos voltamos à interdisciplinaridade a partir de como ela ocorre em uma esfera específica dos campos do saber, que aqui delimitamos e denominamos *campo interdisciplinar em ciências jurídicas e sociais*. Partindo de um estudo de caso exploratório, buscamos o interdisciplinar nas teses e dissertações defendidas pelo Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito da Universidade Federal Fluminense no quadriênio 2013-2016, este ensaio se propõe como uma reflexão do teórico e do aplicado, ao se voltar a pensar a interdisciplinaridade na *interseção* do 'como ela é nomeada' e o 'como ela é utilizada'.

Palavras-chave: Interdisciplinaridade, Pós-Graduação, Sociologia e Direito.

Searching for the interdisciplinarity in the in-between of Law and Sociology: Thoughts about the interdisciplinary from the experiences at the Graduate School of Sociology and Law

Abstract

In this short essay, having interdisciplinarity as a theme, we focus on the question of how it emerges in a specific field of knowledge, namely the interdisciplinary field of legal and social sciences. From an exploratory case study, we investigate how interdisciplinarity, be theoretical or applied, may emerge in the in-between of 'how it is named' and 'how it is utilized'. To answer those questions, we analyze the thesis and dissertations defended at the Fluminense Federal University's Graduate School of Sociology and Law, between the years 2013-2016.

Keywords: Interdisciplinarity, Higher Education, Sociology and Law.

Buscando la interdisciplinarietà en lo interdisciplinario en Ciencias Jurídicas y Sociales: Reflexiones sobre la interdisciplinarietà desde el Programa de Posgrado en Sociología y Derecho

Resumen

En este breve ensayo, teniendo como tema la interdisciplinarietà, nos centramos en la cuestión de cómo surge el interdisciplinario en un campo específico del conocimiento, a saber, en el campo interdisciplinario de las ciencias jurídicas y sociales. A partir de un estudio de caso exploratorio, investigamos cómo la interdisciplinarietà, sea teórica o aplicada, puede surgir en el medio de 'la forma en que se denomina' y 'cómo se utiliza'. Para dar respuesta a esas preguntas, analizamos las tesis y disertaciones defendidas en el Programa de Posgrado en Sociología y Derecho de la Universidad Federal Fluminense, en el cuatrienio 2013-2016.

Palabras clave: Interdisciplinarietà, Educación Superior, Sociología y Derecho.

INTRODUÇÃO

¹ Doutorando Ciências Jurídicas e Sociais pelo Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito (PPGSD) da Universidade Federal Fluminense (UFF). Bolsista de Doutorado da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). E-mail: francisnoblat@id.uff.br.

² Doutor em Letras pelo Programa de Pós-Graduação Estudos da Linguagem (PPGEL) da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio). Doutorando em Justiça Administrativa pelo Programa de Pós-Graduação em Direitos, Instituições e Negócios, da Universidade Federal Fluminense (UFF). Professor titular da Faculdade de Direito (FD) e do corpo permanente do Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito (PPGSD) da Universidade Federal Fluminense. E-mail: wilsonmadeirafilho@hotmail.com.

Reflexões sobre a emergência, desenvolvimento e expansão de ideias na academia e no ensino superior brasileiro compõem parte consolidada da agenda de pesquisas nacional. A reflexão sobre o pensamento interdisciplinar no país, a seu turno, ganha cada vez mais espaço, com um movimento crescente desde a última década, que se volta a entender o ‘como’ e o ‘onde’ as disciplinas se encontram, tanto quanto os seus agentes e seus produtos.

Assumindo distintos contornos a depender das áreas e projetos a designar seus espaços de encontro, a interdisciplinaridade pode se transfigurar e se transfigura, de modo que entre seus sentidos mais restritivo e mais amplo, entre suas conotações epistemológica e pedagógica, entre sua discussão teórica e sua aplicação prática, o debate sobre o interdisciplinar e sobre a interdisciplinaridade reflete as “[...] diferentes ordens de desafios teóricos, metodológicos e técnicos que se impõem aos pesquisadores na atualidade” (Alvarenga *et al.* 2010, p. 5).

Neste breve ensaio, nos voltamos à interdisciplinaridade a partir de como ela ocorre em uma esfera específica dos campos do saber, que aqui delimitamos e denominamos *campo interdisciplinar em ciências jurídicas e sociais*. Partindo de um estudo de caso exploratório, buscamos o interdisciplinar nas teses e dissertações defendidas pelo Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito da Universidade Federal Fluminense/PPGSD-UFF, no quadriênio 2013-2016. Este ensaio se propõe como uma reflexão do teórico e do aplicado, ao se voltar a pensar a interdisciplinaridade na *interseção* do ‘*como ela é nomeada*’ e o ‘*como ela é utilizada*’.

1. FUNDAMENTOS TEÓRICO-METODOLÓGICOS: OS CAMINHOS INTERDISCIPLINARES DA BUSCA PELA INTERDISCIPLINARIDADE

Críticas à busca por unidade no saber e ao pensamento disciplinar acompanham a própria história da ciência, desde sua emergência como paradigma da produção do conhecimento moderno. A emergência do pensamento interdisciplinar, desde sua definição enquanto tal (Apostel, 1970), no início da década de 1970, representa o reconhecimento dos limites daquela mesma ciência, ora ciência normal, para dar respostas aos problemas que, em se complexificando exponencialmente desde meados do século XX, extravasavam seus limites explicativos.

Desta iniciativa de compreender os próprios avanços da ciência enquanto conceito, desta tentativa de buscar e fundar “um pensamento abrangente, multidimensional, capaz de compreender a complexidade do real e construir um conhecimento que leve em consideração essa mesma amplitude” (Thiesen, 2008, p. 545), a interdisciplinaridade — enquanto delimitação teórico-epistemológica — emergiria junto a um conjunto de outras designações e, desde então, se pode afirmar que todos as esferas do pensamento e todos os aspectos da vida nele fundados se transformariam.

Atravessando estas transformações, tem sido tarefa da própria ciência interdisciplinar compreender como o conhecimento, seu produzir e seu reproduzir, o aprender e o ensinar tem se redefinido mutuamente. Para além da ciência normal, investigações de como a interdisciplinaridade se manifesta na definição e redefinição de espaços institucionais acadêmicos, colocam em questão as próprias fronteiras entre as disciplinas — e ao fazê-lo, questionam os fundamentos daqueles próprios espaços (Klein, 1996).

No Brasil, o interesse pelos produtos — epistêmicos, teóricos e metodológicos — dos encontros disciplinares acompanharia, em maior ou menor medida, os debates sobre a interdisciplinaridade, vendo emergir trabalhos hoje seminais, como os de Hilton Japiassú (1976), no campo da filosofia, e de Ivani Fazenda, no campo da pedagogia, ainda na década de 1970. Ocupando os espaços acadêmicos brasileiros desde então, veríamos a criação da área multidisciplinar — mais

tarde renomeada área interdisciplinar —, ora a institucionalização da interdisciplinaridade no país, pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior/CAPEs, em 1999 (Philippi Junior *et al.*, 2010).

De sua institucionalização — e mesmo antes dela — ao momento atual, pudemos ver emergir grupos e redes de pesquisa, programas de pós-graduação e mesmo cursos de graduação com vocação interdisciplinar (Franco *et al.*, 2014) com uma produção que não apenas se volta a pensar, mas a propor uma nova arquitetura acadêmica, que “[...] requer trocas com a comunidade, abertura à inovação, busca de sustentação, [que exija] interação dinâmica entre o público e sua aplicação na comunidade, enfim, diálogo com a região, com o país e com o mundo” (Franco *et al.* 2014, p. 340).

Nos inserindo teórica e metodologicamente neste esforço, propomos um estudo de caso, circunscrevendo nossa análise à produção teórica do Sociologia e Direito, no quadriênio 2013-2016. Para tanto, realizamos aqui uma amostra de uma investigação mais vasto em andamento, de cunho qualitativo, nos debruçando sobre os textos das dissertações e teses produzidas pelos discentes, explorando a interdisciplinaridade — *se* e *como* — era referenciada nos trabalhos. Desta perspectiva, somos guiados pela pergunta: como emerge a interdisciplinaridade nas teses e dissertações?, e seus desdobramentos.

1.1. Buscas interdisciplinares pela interdisciplinaridade: diálogos com a pesquisa bibliométrica

O modelo de pesquisa ampla no — do, e sobre — o Sociologia e Direito, programa de vanguarda⁵ junto à área interdisciplinar da Capes, quando do surgimento da área em 1999 — eis que constava do grupo então reduzido de 37 programas de pós-graduação — faz parte de um esforço contínuo de resgate e preservação históricos de suas propostas de pesquisa e atuação social, que se pretendem indistinguíveis no seio de sua proposta curricular.

Se pensando inserido neste agregado de pesquisas, o presente ensaio se apresenta como parte deste exame das diversas possíveis re-configurações do conceito de interdisciplinaridade — ora, não é ciência o resultado de um conjunto “vivo” de pesquisas? —, quanto de sua paulatina e sistemática ressignificação, resultado do sempre presente diálogo entre suas aplicabilidades empíricas e das suas elaborações teóricas.

Em tratando um objeto tão completo, realizado em um preciso recorte temporal e com um preciso corpo analítico, diversos elementos carregam o olhar investigativo e não deveriam ser ignorados: a trajetória do programa, sua estrutura administrativa, o conjunto de disciplinas e seus aportes didáticos e bibliográficos, a ênfase na empiria, as linhas de pesquisas promovendo conjunções epistêmicas, a relação professor-aluno questionada enquanto modelo canônico, a aposta em disciplinas itinerantes, a produção preferencialmente na forma de coautorias entre

⁵ Nesse sentido, se a interdisciplinaridade se manifesta enquanto resultado de um pensamento crítico que se pretende fora da “área de conforto” disciplinar, na busca por respostas através do diálogo com áreas correlatas — no caso específico do Sociologia e Direito, especialmente nos campos das ciências sociais e das humanidades — e com suas ferramentas para avançar atuações e análises, a aposta na ênfase multimétodo que norteia grande parte dos trabalhos do programa mostra-se como o excelente resultado desta opção pela vanguarda, eis que confluíu naturalmente o domínio exegético mas positivista do Direito com a leitura sociológica das dinâmicas sociais, sempre naturalmente complexas.

pesquisadores, fortalecendo o eixo orientador-orientando, apenas para citar exemplos de fatores determinantes no resultado das dissertações e teses.

Ao largo dessas pesquisas sobre pesquisas realizadas no âmbito das linhas e grupos de pesquisa tal como ocorrem usualmente no programa, nos impusemos um desafio com o ensaio aqui proposto: explorar a interdisciplinaridade do e no Sociologia e Direito através das contribuições das análises da ciência da informação, das modelagens normativas nas análises de discurso e, especificamente, da análise bibliométrica.

Se, por um lado, não realizamos uma pesquisa bibliométrica em estrito senso para investigar a produção bibliográfica do Sociologia e Direito, de outro, estamos certos que é possível um diálogo teórico-metodológico, entre a pesquisa aqui proposta e a ferramenta de pesquisa. E se nossa investigação não se correlaciona necessariamente com boa parte das pesquisas em ciência da informação que fazem o uso de análise “[...] quantitativa e estatística de medição dos índices de produção e disseminação do conhecimento científico” (Araújo, 2006, p. 12), o presente ensaio compartilha de seu interesse da análise da produção científica (Figueiredo, 1977 *apud* Araújo, 2006, p. 13).

Tomando a pesquisa bibliométrica como referência metodológica, com sua escolha das bases de dados ou informacionais, do corpo de análise a ser investigado, com sua periodização, seus critérios e termos de busca, e recorte dos dados a ser analisado, o presente ensaio — e a pesquisa que o fundamenta —, mesmo não sendo produzindo no âmbito de uma discussão em ciência da informação, quer fazer uso das contribuições que aquele campo do conhecimento pode oferecer, para propor “uma leitura desses dados à luz de elementos do contexto socio-histórico em que a atividade científica é produzida.” (Araújo, 2006, p. 25).

Queremos, assim, fazer referência ao método bibliométrico e a seus fundamentos, investigando a interdisciplinaridade tal qual ela emerge do corpo de dissertações e teses defendidas no Sociologia e Direito. Ora, “[s]e o documento é a expressão de uma pessoa ou de um grupo trabalhando em uma frente de pesquisa, podemos dizer alguma coisa sobre as relações entre as pessoas a partir dos próprios documentos” (Price, 1963 *apud* Rousseau, 1998, p. 134)

Desta afirmação, propomos uma investigação sobre a interdisciplinaridade tal como ela ocorre em um programa de pós-graduação específico, em um recorte temporal específico, e com um recorte temático específico que, ainda que não se faça através daqueles métodos quantitativos ou seja realizada em uma base de dados, compartilha daquele interesse em “[...] prover informação sobre a estrutura do conhecimento e como ele é comunicado” (Alvarenga, 1996, p. 74).

2. DADOS: BUSCANDO A INTERDISCIPLINARIDADE NO INTERDISCIPLINAR EM SOCIOLOGIA E DIREITO

Em nossa explorar, buscando pela interdisciplinaridade no Sociologia e Direito, ao nos voltarmos à produção discente do Sociologia Direito, a opção pelo quadriênio 2013-2016 se justifica de três formas distintas: primeiro, é o quadriênio no qual temos disponíveis os dados sobre a produção do programa mais completos até o momento, resultado de políticas de transparência seja no âmbito das universidades, seja no âmbito da própria Coordenação de Aperfeiçoamento. Contamos assim com a maior parte do acervo disponível em formato digital, facilmente acessível no endereço eletrônico do próprio programa, acessibilidade que se complementa pela transparência de dados oferecida pela própria Capes (2020), em sua plataforma Dados Abertos.

Segundo, é neste período que veríamos ser defendidas as primeiras teses no programa, após a implementação do doutorado acadêmico em 2009. E terceiro, neste quadriênio que teremos, igualmente, defendidas as primeiras dissertações da linha de pesquisa 'Políticas de Segurança Pública e Administração Institucional de Conflitos', agregada ao programa em 2012.

Nosso corpo de dados será composto, desta forma, pelas 115 (cento e quinze) dissertações e 48 (quarenta e oito) teses defendidas no período (Coordenação de Aperfeiçoamento 2020), das quais 107 (cento e sete) dissertações e 35 (trinta e cinco) teses estão disponíveis para consulta no acervo digital do Programa de Pós-Graduação⁶.

Com isso, em nosso universo de 107 (cento e sete) dissertações e 35 (trinta e cinco) teses disponíveis para consulta defendidas no quadriênio 2013-2016, produtos de cinco linhas de pesquisa⁷ para as teses — Acesso à Justiça e Crítica às Instituições Político-Jurídicas; Conflitos Socioambientais, Rurais e Urbanos; Direitos Humanos, Governança e Poder; Relações de Trabalho, Direitos Sociais e Instituições; e, Teoria Social e Cultura Contemporânea —, e seis linhas de pesquisa para as dissertações — as cinco citadas acima, somadas à linha Políticas de Segurança Pública e Administração Institucional de Conflitos, que teria suas primeiras dissertações defendidas em 2015.

Uma vez definido nosso corpo analítico, nossa investigação se voltaria para como a interdisciplinaridade emergia nos trabalhos, e se emergia, tomando como base como era referenciada nas dissertações e teses: através da busca por termos como 'interdisciplinaridade', 'interdisciplinar', 'disciplinar' — e mesmo por termos parciais e prefixos como 'inter-', 'disc-', sendo certo que buscávamos, naquele momento, pela simples presença da interdisciplinaridade — usando as ferramentas de buscas embutidas em ambos os editores quanto leitores de texto.

Da aplicação daqueles termos de busca, encontraríamos qualquer menção à interdisciplinaridade em apenas 58 (cinquenta e oito) dissertações e em apenas 9 (nove) teses — representados como parte do total de trabalhos nos gráficos abaixo.

⁶ A referência para o número total de dissertações e teses defendidas no quadriênio 2013-2016, 115 (cento e quinze) e 47 (quarenta e sete) respectivamente, é a plataforma de publicização de dados da Coordenação de Aperfeiçoamento, *Dados Abertos*, parte integrante da plataforma digital *Sucupira*, espaço virtual integrado do sistema de Pós-Graduação nacional. Por sua vez, a discrepância entre o número de trabalhos defendidos e o número de trabalhos disponíveis para consulta não pôde ser sanada, dada a inacessibilidade do arquivo físico do Sociologia e Direito para consultas, em razão das medidas de isolamento para o combate à pandemia do Coronavírus/COVID-19, de 2020.

⁷ Linhas de pesquisa estas que, por sua vez, são resultado de articulações entre as distintas áreas dos Direito e das Ciências Sociais, onde são igualmente identificáveis alguns padrões, que refletem — a nosso ver — as distintas possibilidades de integração do conhecimento. E como as áreas do conhecimento que lhes dão origem, seus produtos carregam, sobremaneira, as distinções seja do Direito, seja das Ciências Sociais, conforme se insiram e dialoguem com a produção das e nas disciplinas.

**Referência explícita à 'interdisciplinaridade'
nas dissertações do Sociologia e Direito, 2013-2016**

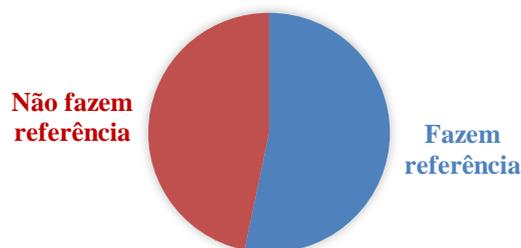


Gráfico 03. Referência explícita à 'interdisciplinaridade' nas dissertações do Sociologia e Direito, 2013-2016

**Referência explícita à 'interdisciplinaridade'
nas teses do Sociologia e Direito, 2013-2016**

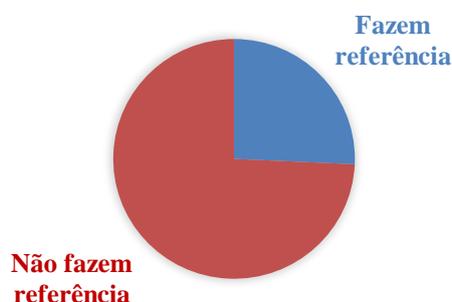


Gráfico 02. Referência explícita à 'interdisciplinaridade' nas teses do Sociologia e Direito, 2013-2016

Notemos que nossa referência para a interdisciplinaridade nos trabalhos é tanto a referência ao interdisciplinar quanto a autoreferência no seio das próprias teses e dissertações — ora, aquelas que se propõem interdisciplinares, independentemente de oferecerem uma definição para a interdisciplinaridade. Desta opção de não buscar a interdisciplinaridade em sua definição propriamente dita, assumimos como interdisciplinares as teses e dissertações que fazem *qualquer referência à interdisciplinaridade*.

Resultado de nossa busca será que 53% (cinquenta e três por cento) das dissertações — 57 (cinquenta e sete) do total de 107 (cento e sete), da qual uma faz menção explícita à multidisciplinaridade — e 26% (vinte e seis por cento) das teses — 9 (nove) de um total de 35 (trinta e cinco) — fazem qualquer menção expressa à interdisciplinaridade, sendo que destas, apenas 13% (treze por cento) — 15 (quinze) de um total de 107 (cento e sete) — e 3% (três por cento) — 1 (um) de um total de 35 (trinta e cinco) —, respectivamente, apresentavam qualquer definição de interdisciplinaridade.

3. DISCUSSÃO: REFLEXÕES SOBRE A INTERDISCIPLINARIDADE A PARTIR DO PROGRAMA SOCIOLOGIA E DIREITO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Ao propormos este exercício exploratório como uma reflexão do teórico e do aplicado, em que nos voltamos a pensar a interdisciplinaridade na *interseção* do 'como ela é nomeada' e o 'como ela é utilizada', dos resultados de nossa busca pelas referências ao interdisciplinar nas dissertações

e teses de Sociologia e Direito, nosso primeiro indicativo de resposta seria aquele que reconhece que, uma vez que a interdisciplinaridade não é invocada em todos os trabalhos, devemos reconhecer as *possibilidades* de,

- (a) a interdisciplinaridade não estará presente em todos os trabalhos;
- (b) mesmo onde ela esteja presente, não é garantida que seja elemento essencial seja na construção teórico-metodológica, seja no desenvolvimento do trabalho em que é referenciada;
- (c) mesmo que ela não esteja como tal referenciada, a interdisciplinaridade pode e se manifesta de outras formas nos trabalhos, que não são englobadas pela simples menção ao termo.

Deixando de lado aquelas duas primeiras proposições — dado implicarem em questões distintas, mas não menos relevantes, às propostas neste ensaio — para nos dedicar primeiro àquela terceira, quando dizemos que qualquer menção à interdisciplinaridade é feita em 53% (cinquenta e três por cento) das dissertações e em apenas 26% (vinte e seis por cento) das teses, não se traduz em dizer que *somente aquela porcentagem* de dissertações e teses são, de fato, interdisciplinares — pelo contrário.

De ausência — e da presença que emerge a despeito dela — que se desenha através da omissão do interdisciplinar, referenciado enquanto tal nos 47% (quarenta e sete por cento) e 74% (setenta e quatro por cento) restantes das dissertações e teses respectivamente, temos implicadas nuances que se manifestam de distintas formas, a depender do objeto, da metodologia, do referencial teórico. Dada a própria natureza dos encontros entre os saberes⁸ buscar a interdisciplinaridade, neste sentido, é também buscar como ela é definida na ausência de sua própria referência.

Definida na ausência de sua própria referência, dizemos, pois nos interessa grifar as nuances do alcance do método que empregamos e de nossa proposta de realizar uma investigação exploratória: se apontamos aos dados como eles nos aparentam, nossa definição da interdisciplinaridade tal qual ela emerge das dissertações e teses não surge de forma incondicionada daqueles mesmos dados⁹.

Dito de outra forma, a presença ou a ausência — e da ausência, a presença de referências indiretas ao encontro das disciplinas — de referência explícita ao interdisciplinar irá redundar em *interdisciplinaridades*. E se é a interdisciplinaridade que buscamos quando nos voltamos àquelas

⁸ “Ora, o espaço do interdisciplinar, quer dizer, seu verdadeiro horizonte epistemológico, não pode ser outro senão o campo unitário do conhecimento. Jamais esse espaço poderá ser constituído pela simples adição de todas as especialidades nem tampouco por uma síntese de ordem filosófica dos saberes especializados. O fundamento do espaço interdisciplinar deverá ser procurado na negação e na superação das fronteiras disciplinares” (Japiassú 1976, pp. 74-75).

⁹ Grifamos a necessidade de uma interpretação dos dados, ante a possibilidade de uma “armadilha” analítica, que tende a amarrar como uma “camisa-de-força” a realidade às estatísticas, de onde às vezes derivam posições políticas de amplo alcance. Exemplo seriam parte dos debates nos quais estão envolvidos os programas da área interdisciplinar em suas diversas Reunião de Coordenadores de Pós-Graduação Interdisciplinares/RECOPIs: enquanto os dados não o são, sua interpretação pode e assume conotações políticas, que se tornam “mecanismos”, impessoais, enquanto influenciam medidas na economia administrativa stricto sensu de qualquer programa de pós-graduação. Ou seja, ao se aplicar, sem relativização métodos quantitativos, ou qualquer outro, incorre-se no perigo de “disciplinar” o interdisciplinar.

dissertações e teses, nosso indicativo de resposta para nossa questão: *como emerge a interdisciplinaridade?* está nestas *interdisciplinaridades* que encontramos.

Diremos *interdisciplinaridades*, assim, dos diversos encontros das disciplinas que encontramos nesta ausência de referências explícitas à interdisciplinaridade, mas que representavam uma ou mais formas de invocar a aproximação da sociologia ao direito, e destes a campos conexos do conhecimento, seja na descrição ou enumeração daqueles campos que contribuíram para as análises, como por exemplo,

Grife-se, por fim, que antes de ser uma afirmação categórica daqueles que seriam os ‘reais rumos’ das reformas em processo civil e em administração da justiça brasileiros, o presente trabalho assume mais o caráter de uma investigação de elementos que, não usualmente trabalhados pela literatura jurídica no que tange às sobrecitadas reformas, ainda assim lhes influenciaram, e influenciam; *partindo de aportes de teoria sociológica, de sociologia do direito, de economia política, de história, de relações internacionais — de uma abordagem interdisciplinar* — a presente dissertação tenta dialogar com o silêncio e completar-se nas lacunas da ‘doutrina jurídica’ — a quem deve, reconhece-se, suas perguntas (Noblat, 2015, p. 16, grifos nossos).

Seja na descrição ou enumeração dos métodos que foram empregados na construção dos trabalhos, como por exemplo,

Importante destacar que apesar desta dissertação pretende analisar o Plano Diretor Municipal de Niterói, suas alterações legais e o planejamento urbano municipal, esta pesquisa objetiva transcender uma análise abstrata da legislação urbana, *possuindo um caráter interdisciplinar. Esta pesquisa foi desenvolvida por meio de metodologia empírica com abordagem participativa, em que além da análise da legislação urbanística incidente, de processos judiciais e de documentos, foram realizadas pesquisas bibliográficas e entrevistas, bem como de participação nas reuniões do Conselho de Política Urbana (COMPUR), na 5ª Conferência da Cidade de Niterói e em diversas audiências públicas* (Terra, 2015, p. 11, grifos nossos).

Seja emergindo enquanto crítica às limitações disciplinares na análise de problemas complexos, que exigem o extravasamento de um ou mais campos disciplinares — ora, a crítica à disciplinaridade¹⁰,

Reduzir o sistema jurídico ao binômio “é direito ou não é direito” só demonstra a relutância em substituir o ir e vir hermenêutico de “é/deve ser”, ou seja, aquilo que ocorreu em face de como a lei quer que ocorra, para o “se/então” das normas genéricas e o “como/portanto” dos casos concretos, objeto da antropologia jurídica [...]. É difícil a compreensão para o sistema jurídico de que fatos e lei são de naturezas distintas e que, portanto, o Direito não deve se limitar a atentar para a problemática em descobrir como juntá-los para torná-los estritamente idênticos, mas sim a como diferenciá-los, em uma verdadeira abertura cognitiva para o mundo empírico, pois o direito nada mais é que saber local [...]. Por isso mesmo a metodologia deste trabalho não pretende uma atuação “profética”, que “anuncia o que será ou que deveria ser” [...] para “reclamar da ‘realidade’ que não se comportou de acordo com a teoria, ou sua predição e, na impossibilidade de transformar a realidade produz novas teorias e novas previsões” [...]. Ao contrário, o

¹⁰ Dentro das dissertações e teses analisadas, o melhor exemplo desta crítica viria na seguinte forma, “Cada vez mais, se tornam inócuas pesquisas isoladas pela hiperespecialização das disciplinas que não explicitam de maneira clara e acessível seus métodos e não submetem suas teorias e observações ao diálogo com outras disciplinas, fragmentando o homem e adequando-o aos seus paradigmas o que vai de encontro com a necessidade de universalidade de um conceito de humanidade superior a teorias que não se condicionam a se comunicar com os dilemas reais da humanidade” (Nunes 2015, 277).

objetivo é apresentar um comportamento na Sociedade diante de um direito posto (Chaché, 2016, p. 7-8).

Ou, ainda, a combinação destas três distintas possibilidades, que se somam a uma menção explícita à interdisciplinaridade,

O objetivo deste estudo interdisciplinar — Antropologia, Direito e Sociologia — é explicitar, empiricamente, como as audiências trabalhistas são conduzidas com o advento deste sistema eletrônico de controle da informação. Dessa maneira, o local, as categorias e a instituição são jurídicos, mas a abordagem e a compreensão são realizadas de maneira oposta aos estudos jurídicos que privilegiam o “dever ser” em detrimento do que é. Esta maneira de fazer pesquisa não é inédita, vários outros me precederam — e inspiraram [...]. Assim como eles, estou preocupado em entender o “direito em ação e não como ele é explicado nos livros” [...]. Este movimento ocorre, cada vez mais contundente, em razão da insuficiência do Direito disciplinar em explicar e analisar as práticas dos atores e instituições jurídicas, que salienta o importante papel da pesquisa empírica para a compreensão do direito. (Epifani Filho, 2015, p. 1).

Destes exemplos, e tomadas as distintas formas que a interdisciplinaridade assume nas teses e dissertações, é possível perceber que, enquanto o interdisciplinar, ainda que não referenciado enquanto tal, se manifesta em distintas formas nos trabalhos defendidos — como vimos, definindo objetos, metodologias e fundamentações teóricas em distintas gradações —, há um diálogo implícito, que remete à vocação interdisciplinar no programa.

A presença deste diálogo, notamos, não é unânime. Esta ausência, assim, nos faz deixar a questão do *como a interdisciplinaridade emerge?* para uma outra, qual seja: *como fazer a interdisciplinaridade emergir?*

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente ensaio, exploratório em natureza, se propôs a investigar a produção bibliográfica do Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito, da Universidade Federal Fluminense, na busca dos distintos contextos no qual a interdisciplinaridade pode ser e é invocada. O fundamento deste exercício exploratório, assim, é fundamentar uma futura busca por uma definição da interdisciplinaridade de como ela ocorreria no campo interdisciplinar nas ciências jurídicas e sociais. Deste explorar aqui proposto, identificamos possíveis significados dados à interdisciplinaridade, delimitados não apenas pelos objetos a qual é relacionada, como igualmente para os ‘fins’ a que lhe são atribuídos.

Se a aproximação com a Bibliometria nos permite lançar um olhar sobre o que é produzido no Sociologia e Direito, e nos indagar sobre o que fazemos, a interdisciplinaridade, a seu turno, é sujeita a escapar a análises unidimensionais. Se encontramos indicativos de resposta através daquela aproximação, romper dogmas e observar os fenômenos sob outras luzes nos parece o caminho para efetivamente responder às questões que nos propomos.

Neste sentido, o termo, se agregando a um universo de disputas por significação e a despeito do consenso de parte da literatura, para a qual interdisciplinaridade visa “a superação da visão fragmentada nos processos de produção e socialização do conhecimento” (Thiesen, 2008, p. 545), assumirá ora contornos disciplinarizantes, quando não disciplinares, ora conotações interdisciplinares, de modo que o campo interdisciplinar nas ciências jurídicas e sociais se desenha antes como uma batalha por demarcação, o que pensamos refletir a própria relação entre as disciplinas.

Desta perspectiva, “[...] falar em interdisciplinaridade implica necessariamente contar com a abertura de cientistas formados nas ciências disciplinares” (Philippi Junior *et al.*, 1990, 29), o que resulta tanto em um retorno — e um diálogo constante com — às lógicas disciplinares, quanto na necessidade de reafirmarem-se, a todo o tempo, as bases interdisciplinares do pensamento que se pretende interdisciplinar.

No horizonte, se não sua própria definição, pensar a interdisciplinaridade através das relações disciplinares que as dissertações e teses evocam, e daquelas relações disciplinares que elas rejeitam, pode nos permitir perceber os caminhos de diálogo que ambos, os Direitos e as Ciências Sociais, travam sem rotularem-se enquanto tal — mesmo por que, ao fim, pensamos que o importante é a possibilidade de enxergar novos caminhos e vias de reflexão.

As respostas ainda estão em construção, e os critérios de busca estão sendo repensados a cada novo passo, conforme nos debruçamos sobre a produção interdisciplinar. Nossa intenção de alternar entre definições mais restritivas e mais abrangentes, tanto quanto a opção de buscar por redefinições a partir dos próprios trabalhos — nossa ideia de pensar a interdisciplinaridade na *interseção* do ‘*como ela é nomeada*’ e o ‘*como ela é utilizada*’ — sendo certo que nos localizamos no *entre* as ciências jurídicas e sociais, “[...] não é apenas um enriquecimento recíproco das pesquisas, mas um conhecimento mais ‘inteiro’ e ‘concertado’ do fenômeno humano” (Japiassú, 1976, p. 71).

REFERÊNCIAS

ALVARENGA, Lídia. (1996) *A institucionalização da pesquisa educacional no Brasil*. Tese (Doutorado em Ciência da Informação). Belo Horizonte: Faculdade de Educação da Universidade Federal de Minas Gerais.

ALVARENGA, Augusta Thereza de *et al.* (2010) Histórico, fundamentos filosóficos e teórico-metodológicos da interdisciplinaridade. In: PHILIPPI JUNIOR, Arlindo; SILVA NETO, Antônio J. [Editores] (2010) *Interdisciplinaridade em Ciência, tecnologia e Inovação*, 3-68. São Paulo: Manole.

APOSTEL, Léo. (1970) Terminology and Concepts. In: CENTER FOR EDUCATIONAL RESEARCH AND INOVATION, CERI. (1972) *Interdisciplinarity: Problems of Teaching and Research in Universities*, 77-184. Paris, France: Organisation for Economic Co-operation and Development, OECD.

CHACHÉ, Cristiane Borborema. (2016) *E agora, RESEX? Desafios jurídicos e empíricos em Itaipu, a primeira Reserva Extrativista marinha e estadual no Rio de Janeiro*. Dissertação (Mestrado em Sociologia e Direito). Niterói/Rio de Janeiro: Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito, Universidade Federal Fluminense.

COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR, CAPES. (2020) Dados Abertos, dados e informações sobre a pós-graduação brasileira, sobre a formação de professores para educação básica e outros temas relacionados à educação. Disponível em <<https://dadosabertos.capes.gov.br>>. Acesso em Out. 2020.

EPÍFANI FILHO, Marco Aurélio Alves. (2015) *Informar, decidir e registrar: administração dos processos judiciais eletrônicos na Justiça do Trabalho em Niterói/RJ*. Dissertação (Mestrado em Sociologia e Direito). Niterói/Rio de Janeiro: Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito, Universidade Federal Fluminense.

FAZENDA, Ivani Catarina Arantes. (1994). *Interdisciplinaridade: história, teoria e pesquisa*. Campinas SP: Papirus.

FRANCO, Maria Estela Dal Pai *et al.* (2014) Das Políticas e Presença da Interdisciplinaridade nas Instituições Federais de Ensino Superior. In: GAUTHIER, Fernando Ostuni *et al.* [Organizadores] (2014) *Interdisciplinaridade: Teoria e Prática*, Vol. I. Florianópolis: UFSC/EGC, 323-46.

JAPIASSÚ, Hilton. (1976) *Interdisciplinaridade e patologia do saber*. Rio de Janeiro: Imago.

KLEIN, Julie Thompson. (1996) *Crossing Borders: Knowledge, Disciplinarity and Interdisciplinarity*. Charlottesville, Virginia, U.S.: University Press of Virginia.

NOBLAT, Francis. (2015) *Direito, desenvolvimento e reformas processuais: uma análise da influência dos Law and Development Movement e Banco Mundial nas reformas do sistema processual civil brasileiro pós-1988*. Dissertação (Mestrado em Sociologia e Direito). Niterói/Rio de Janeiro: Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito, Universidade Federal Fluminense.

PHILIPPI JUNIOR, Arlindo *et al.* (2010) Diretrizes, critérios e processo de avaliação da pós-graduação interdisciplinar. In: PHILIPPI JUNIOR, Arlindo; SILVA NETO, Antônio J. (Editores) (2010) *Interdisciplinaridade em Ciência, tecnologia e Inovação*, 918-60. São Paulo: Manole.

TERRA, Alessandra Dale Giacomini. (2015) *O Plano Diretor de Niterói/RJ: Uma Análise sobre Planejamento Territorial e Judicialização de Políticas Públicas Urbanísticas*. Dissertação (Mestrado em Sociologia e Direito). Niterói/Rio de Janeiro: Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito, Universidade Federal Fluminense.

THIESEN, Juarez da Silva. (2008) A interdisciplinaridade como um movimento articulador no processo ensino-aprendizagem. *Revista Brasileira de Educação*, 13 (39), 545-554. Disponível em <[https:// bit.ly/2SP1z7e](https://bit.ly/2SP1z7e)>. Acesso em: Out. 2020.

Submetido em: abr.2021

Aprovado em: mai. 2021.

Publicado em: jun. 2021.